SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1801

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, no Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que abertura dos ENVELOPES "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" da **TOMADA DE PREÇOS**, do Tipo **MENOR PREÇO**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, para **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, TIPO 1, NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, será às **09:00 horas** do dia **27 de MARÇO de 2017**.

Os interessados poderão adquirir a cópia do Edital e seus anexos, a partir da próxima segunda-feira dia 13/03/2017, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, exclusivamente mediante a entrega de um CD/DVD no no horário mencionado. Informações através do telefone (83) 3313-1100.

Boa Vista, 08 de MARÇO de 2017

MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:561E7900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **21 de março de 2017**, às 08 h (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017, objetivando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**, no decorrer do exercício de **2017**, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. O Edital também será disponibilizado gratuitamente, pelo e-mail: ***licitacaoboavista@gmail.com***. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 08 de março de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7A5CBEF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **21 de março de 2017**, às 13 h (treze horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017, objetivando à **AQUISIÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA APLICAÇÃO NAS REUNIÕES DOS GRUPOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. O Edital também será disponibilizado gratuitamente, pelo e-mail: ***licitacaoboavista@gmail.com***. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 08 de março de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C6BA1EFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa

interessar, que fará realizar no dia **22 de março de 2017**, às 08 h (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017, objetivando à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO**, no decorrer do exercício de **2017**, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. O Edital também será disponibilizado gratuitamente, pelo e-mail: ***licitacaoboavista@gmail.com***. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 08 de março de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7232426C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 032/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 35.484.971/0001-39 - Valor: R$ 305.490,00; PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA – CNPJ: 17.651.770/0001-05 - Valor: R$ 120.000,00. O valor Global da presente licitação é de R$ 425.490,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco mil e Quatrocentos e Noventa Reais).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 08 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:061F4B09

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: HIDERVAL ARRUDA DE LACERDA, para o Cargo de Diretor do Hospital e Maternidade Caçula Leite, Símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Saúde, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A3296AB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 046/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR, LUZINETE PESSOA DOS SANTOS, portadora do CPF de nº 759588644-91, e identidade de nº 1150352,SSP/PB, para o cargo de **Professora de Matemática**, com lotação na Secretaria de Educação, e atividade junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda Leite Sobrinho, localizada nesta cidade de Conceição /PB, com salário e carga horária definidos na Lei Complementar 007/2010, e suas alterações, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria, com as anotações cadastrais na Ficha Funcional.

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP, e dê-se ciência, para posse e exercício do cargo.

Conceição/PB, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:FDDED471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: MARIA ELVANY SOARES DE SOUSA RAMALHO, para o Cargo em Comissão de TESOUREIRO, Símbolo SM2, com lotação na Secretaria de Finanças, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6751A779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2017

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **VALDEMIR BERTO VITORINO**, para o cargo de Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Símbolo SM1, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:EC57A415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2017

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: GUILHERME PEREIRA VIEIRA, para o Cargo de Secretário de Cultura, Desporto e Lazer, Símbolo SM1, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:098B533C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2017

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **MARCILIO ILDSON DE LACERDA**, para o cargo de Secretário de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Símbolo SM1, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:144B82F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2017

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **LEANDRO BENÍCIO DINIZ SILVA**, para o cargo de Secretário de Ação Social, Símbolo SM1, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Ação Social, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:389A0EE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2017

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **RAIMUNDO ALVES DE SOUSA**, para o Cargo de Secretário Chefe de Gabinete do Executivo, Símbolo SM1, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Chefe de Gabinete do Executivo, servindo-lhe de tpitulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de março de 2017.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:3C7D7E22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Estabelece a data da eleição de que trata o art. 13 da Resolução Nº 11/97 (regimento Interno), alterada pela Resolução Nº. 02/2013, e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, Faz saber que o Plenário, em sessões realizadas nos dias 23/02/2017, por 08 votos favoráveis e 02 votos contrários e 07/03/2017, por unanimidade, APROVOU e Ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. A eleição da Mesa Diretora de que trata o art. 13 da Resolução Nº. 11/97, alterada pela Resolução Nº. 13/2006 e Resolução Nº. 02/2013, fica antecipada para o dia 09 de março de 2017, logo após o termino da Ordem do Dia, suspendendo-se o Expediente para atender ao fim de que trata este artigo.

Art. 2º. A data contida na Resolução Nº. 13/2006, voltará a vigorar na próxima Legislatura.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 08 de março de 2017.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

JUCIVAN ARAÚJO
1º Secretário

JUDIVAN CUSTÓDIO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:B3B19C55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2017

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**, que objetiva CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM GFIP, DIRF, RIAS E DCTF. No valor total de **R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos Reais)** junto à empresa JOAQUIM VALERIANO NETO 04580691407, inscrita no CNPJ sob o nº 20.211.679/0001-75, com sede na Rua Manoel Moreira Dantas, nº 343, no Bairro Centro, na cidade de ITAPORANGA-PB, CEP N° 58.780-000.

ITAPORANGA-PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:B4047AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade	004/2017
Contrato nº:	016/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante
	JOAQUIM VALERIANO NETO - Contratado
	CNPJ: 03.517.351/0001-62
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM GFIP, DIRF, RAIS E DCTF,**
Valor:	R$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	03/02/2017 a 03/02/2018

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:9E0DB3F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017

No terceiro dia do mês de Março, do ano de dois mil e dezessete, às 08h00min, reuniu-se na sala da Secretaria de Agricultura da Prefeitura municipal de Itaporanga/PB, sediada na rua Irineu Rodrigues, nº 91, centro de Itaporanga-PB, O Pregoeiro Oficial e respectivos membros de Apoio, designados pela Portaria nº 018/2017, para atuar nos procedimentos relativos ao Pregão nº 005/2017, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**. Declarada aberta a sessão, constatou-se o comparecimento de dois licitantes, sendo eles: **JOSÉ RODRIGUES LACERDA NETO-ME**, inscrita no CNPJ nº 70.111.752/0001-05, com sede na Rua Irineu Joflly, 33, Centro, Patos-PB, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RODRIGUES LACERDA NETO**, portador do CPF nº 225.536.224-49, carteira de RG nº 650.284 SSDS/PB, residente na Rua Solon de Medeiros s/n, Monte Castelo, na cidade de Patos/PB e **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME**, inscrita no CNPJ nº 03.517.351/0001-62, com sede na Rodovia BR 361 KM 114, Alto do Madeiro, na cidade de Itaporanga-PB, neste ato representado pelo senhor Francisco Raimundo Filho CPF nº 646.108.454-15, carteira de RG nº 1.552.161 SSP/PB, residente na BR 361 KM 114 , Alto do Madeiro na cidade de Itaporanga /PB. O senhor Pregoeiro deu um prazo de 30 minutos para possíveis atrasos de licitantes. Decorrido o prazo, o senhor Pregoeiro declara ambas as licitantes únicas participantes no certame. Após análise da documentação de credenciamento, o senhor pregoeiro declarou as licitantes **CREDENCIADAS**. Em seguida, o senhor Pregoeiro solicitou a entrega dos envelopes de proposta de preço e habilitação. Na sequência o licitante foi orientado a rubricar todos os envelopes. Na continuidade, o Pregoeiro e membros de apoio também rubricaram os devidos envelopes. Dando prosseguimento à abertura dos envelopes de propostas de preço, registrando-se os valores globais das licitantes, sendo, a licitante **JOSÉ RODRIGUES LACERDA ME**, com o valor global de **R$ 380.815,00** (Trezentos e Oitenta Mil Oitocentos e Quinze Reais), e, a licitante **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME**, com o valor global de **R$ 368.688,00**(Trezentos e sessenta e Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais), Após análise das propostas, o Pregoeiro e sua equipe, embasado no edital deliberou da seguinte forma: **DESCLASSIFICADA** – a licitante **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME**, desclassificação motivada por descumprimento do item 6.2.2, em especial a especificação da marca do produto; **CLASSIFICADA** - a licitante **JOSÉ RODRIGUES LACERDA ME**. O senhor Francisco Raimundo Filho, representante legal da empresa **RAIMUNDO FRANCISCO FILHO ME**, assina o termo de desistência de recurso referente a fase da proposta. Dada o início a rodada de lances, em meio à negociação, obtivemos um valor de R$ **336.230,00** (Trezentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e Trinta Reais), conforme discriminados na rodada de lances que mesmo não transcrita, fica fazendo parte integrante desta ata. Indagado se desistiria de recurso referente à fase de proposta, o licitante confirma sua desistência assinando o termo de desistência de recurso que fica fazendo parte integrante do processo em questão. A licitante fica orientada a, em 2 (dois) dias úteis, apresentar propostas de preço com os valores finais atualizadas e de acordo com a rodada de lances. Após a rodada de lances, o senhor Francisco Raimundo Filho, ausenta-se da sessão alegando outros compromissos. Na sequência o senhor pregoeiro deu início a abertura do envelope 02 – Documentos de Habilitação, o licitante rubricou todos os documentos cabíveis, na sequência, o Pregoeiro e sua equipe, fizeram a análise dos documentos. Feito a análise, o Senhor Pregoeiro declara a licitante **HABILITADA**. Facultada a palavra, não houve manifesto algum. O licitante assina o termo de desistência de recurso, que fica fazendo parte integrante desse processo. Estando todos cientes do resultado, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, onde eu, Edmarineudson Rodrigues Pinto, secretariando a presente sessão, lavro a presente ata, que lida e achada em conformes, vai assinada pela Equipe de Pregão e a licitante.

Itaporanga – PB, 03/03/2017

Equipe de Pregão

CHARLES CORCINO
Pregoeiro Oficial

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Equipe de Apoio

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Equipe de Apoio

Licitante

José Rodrigues Lacerda Neto ME
70.111. 752/0001-05
JOSÉ RODRIGUES LACERDA NETO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:496A4CBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017

No Sexto dia do mês de Março, do ano de dois mil e dezessete, às 08h00min, reuniu-se na sala da Secretaria de Agricultura da Prefeitura municipal de Itaporanga/PB, sediada na rua Irineu Rodrigues, nº 91, centro de Itaporanga-PB, O Pregoeiro Oficial e respectivos membros de Apoio, designados pela Portaria nº 018/2017, para atuar nos procedimentos relativos ao Pregão nº 003/2017, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**. Declarada aberta a sessão, constatou-se o comparecimento de cinco licitantes, sendo eles: **MARCOS ALBERTO SATIRO DA NOBREGA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 18.839.573/0001-79, com sede na Av. Irineu Rodrigues da Silva, 21, Centro, Itaporanga-PB, neste ato representado pelo senhor MARCOS ALBERTO SATIRO DA NOBREGA FILHO, portador do CPF nº 074.643.174-08, carteira de RG nº 3152726 SSP/PB, residente na Rua Manoel Moreira Dantas, s/n, apartamento 1005, centro de Itaporanga, **SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO**, inscrita no CNPJ nº 06.196.043/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas,489, Centro, na cidade de Itaporanga-PB, neste ato representado pelo senhor SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO CPF nº 874.169.804-53, carteira de RG nº 1.217.746 SSP/PB, residente na Av Getúlio Vargas,489 na cidade de Itaporanga /PB, **IRONALDO MARCULINO GUIMARAES- ME**. Inscrita no CNPJ 12.681.292/0001-54, com sede Av Juarez Tavora, 1247, Torre, João Pessoa-PB, neste ato representado pelo senhor IRONALDO MARCULINO GUIMARAES CPF 451.455.984-91, Carteira de identidade 1.088.779 SSP/PB residente na Av. Juarez Tavora 1247, na cidade de Itaporanga-PB, **JOANA DARC COSTA AFREU**, inscrita no CNPJ 13.207.326/0001-36, com sede na Avenida Getúlio Vargas 313, centro da cidade de Itaporanga-PB, neste ato representado pelo senhor XAVIER AFREU DE ASSIS, CPF 424.377.924-49, RG 1.015.477SSDS-DI residente na Rua Zu Silvino, 45, centro de Itaporanga-PB, **ADEMILTON NOGUEIRA,** inscrito no CNPJ 08.856.937/0001-75, com sede na rua Antonio Kenvi Gomes Pereira, 108, Vida Nova, Pombal-PB, neste ato representado pelo senhor WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA CPF 06069662008, RG 3831368 SSP-PB, residente na rua Antonio Kenvi Gomes Pereira, 108, Vida Nova, Pombal-PB. O senhor Pregoeiro deu um prazo de 30 minutos para possíveis atrasos de alguns licitantes. Decorrido o prazo, o senhor Pregoeiro declara as cinco licitantes participantes no certame. Após análise da documentação de credenciamento, o senhor pregoeiro declarou as licitantes **CREDENCIADAS, com exceção da licitante ADEMILON NOGUEIRA, DESCREDENCIADA** por não apresentar documentação com firma reconhecida**,** nesse momento, o senhor pregoeiro facultou a palavra aos licitantes para observações em relação ao credenciamento, o senhor WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA, representante da licitante **ADEMILTON NOGUEIRA** pediu para que se constasse em ata que a licitante **MARCOS ALBERTO SATIRO DA NOBREGA FILHO** possivelmente não pudesse ser credenciada, tendo em vista não ter condições de oferecer o que o objeto discrimina. O pregoeiro alerta da existência de um lote com produtos têxteis e artigos diversos distribuídos entre os itens, estando assim em conformidade com o edital. Em seguida, a licitante **JOANA DARC COSTA AFREU**, representada pelo senhor XAVIER AFREU DE ASSIS pediu para que se constasse em ata que a licitante **SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO**, representada pelo senhor SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO, está com as declarações com datas anteriores, sendo explicado pelo senhor pregoeiro que não há problemas, tendo em vista que estes documentos estão dentro do prazo. O senhor Pregoeiro solicitou a entrega dos envelopes de proposta de preço e habilitação. Na sequência os licitantes credenciados foram orientados a rubricar todos os envelopes. Na continuidade, o Pregoeiro e membros de apoio também rubricaram os devidos envelopes. Dando prosseguimento à abertura dos envelopes de propostas de preço, registrando-se os valores globais das licitantes, sendo, a licitante **MACOS ALBERTO SÁTIRO DA NÓBREGA FILHO**, com o valor global de **R$14.085,00**(Quatorze mil e Oitenta e Cinco Reais), **SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO**, com o valor global de **R$158.982,75**(Cento e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e setenta e Cinco Centavos), **IRONALDO MARCULINO GUIMARAES ME,** com o valor global de **R$ 140.792,00**(Cento e Quarenta Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais), **JOANA DARC COSTA AFREU,** com o valor global de **R$150.025,25**(Cento e Cinquenta Mil Vinte e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Os licitantes foram orientados a rubricar e fazer análise das referidas propostas. De modo igual, o pregoeiro e seus respectivos membros rubricaram e analisaram todos as propostas, na sequência o Pregoeiro e sua equipe, embasado no edital deliberou da seguinte forma: **CLASSIFICADAS-MARCOS ALBERTO SATIRO DA NOBREGA FILHO**, **SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO, IRONALDO MARCULINO GUIMARAES ME E JOANA DARC COSTA AFREU**. O representante da licitante **MARCOS ALBERTO SATIRO DA NOBREGA FILHO ME,** deixou o local da sessão alegando a não cotação nos próximos itens. Foi dado o início a rodada de lances, mas, por ocasião do horário, no trigésimo quinto item, o pregoeiro encerra a sessão, que na ocasião foi remarcada para próxima sexta feira dia 10/03/2017, às 08h00min, no mesmo local. Estando todos cientes do procedimento adotado, eu, Edmarineudson Rodrigues Pinto, secretariando a presente sessão, lavro a presente ata, que lida e achada em conformes, vai assinada pela Equipe de Pregão e as licitantes presentes.

Itaporanga – PB, 06/03/2017

Equipe de Pregão

CHARLES CORCINO
Pregoeiro Oficial

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Equipe de Apoio

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Equipe de Apoio

Licitantes

MARCOS ALBERTO SÁTIRO DA NOBREGA FILHO
CNPJ 18.839.573/0001-79

SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO
CNPJ 06.196.043/0001-70

IRONALDO MARCULINO GUIMARAES ME
CNPJ 12.681.292/0001-54

JOANA DARC COSTA AFREU
CNPJ 13.207.326/0001-36

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:EF2D091B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o PRIMEIRO termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO

EIRELI-EPP, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO N° 009/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2016
N° CONTRATO: 117/2016
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Itaporanga
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DE 03(TRÊS) PRAÇAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA - PB.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUALO contrato particular de prestação de serviços originário, sob nº 117/2016, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 18 de fevereiro de 2017, por força do aditivo contratual celebrado em 18/02/2017, terá sua vigência prorrogada através do presente termo aditivo por mais de 90 (noventa) dias a contar do vencimento contratual, passando, em decorrência, a se **vencer em 18 de Fevereiro de 2017.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para qu**e** produza seus jurídicos e legais efeitos**.**
CONTRATADO(a): ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI-EPP
CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57
VIGÊNCIA: 18/02/2017 até 18/05/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:63B325D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 4.342 de 28 de agosto de 2002,

RESOLVE:

RATIFICO o Processo Administrativo Licitatório nº 0013/2017, através da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2017, contratar a empresa **DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI-EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.461.719/0001-46**, com endereço AV Ministro José Américo de Almeida, 744, na cidade de João Pessoa-PB, no valor de **R$ 463,999,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais).** Com o objetivo de fazer a adesão à Ata de Registro de Preço, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2016, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PB, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO.**

Publique-se.

Itaporanga-PB, 17 de Fevereiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:442B32C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

Contrato nº:	025/2017
Data do Contrato:	20 de Fevereiro de 2017
Fundamentação Legal:	Caput do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal nº 4.342 de 28 de agosto de 2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
	CONTRATANTE
	DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI-EPP – CNPJ: 11.461.719/0001-46
	CONTRATADA
Objeto:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Valor:	R$ 463,999,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais)
Período de Vigência:	De 25.02.2017 a 31.12.2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:0DAB2757

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 0018/2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 003/2009, de 7 de janeiro de 2009 , realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Itaporanga-PB, localizada à Av. Irineu Rodrigues, 91, Centro, no dia **24 de março de 2017, às 08h00min (horário local)** para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA - PB,** de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, com endereço na Rua 9 de Janeiro, nº 36, Centro de Itaporanga-PB, ou pelo site www.itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga-PB, 3 de março de 2017.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:CFB60856

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCATÁVEL E TÊXTIL DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

MERCADINHO SANTO ANTONIO

RAZAO SOCIAL: ZEUGLES ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 08.824.755/0001-12
RUA TREZE DE MAIO, CENTRO, ITAPORANGA - PB
CEP: 58.780-000

MERCADINHO MOREIRA

RAZÃO SOCIAL: ELIZABETH DOS SANTOS MOREIRA
CNPJ: 06.339.234/0001-44
CENTRO, ITAPORANGA - PB
CEP: 58780-000

MERCADINHO SANTO ANTONIO

RAZÃO SOCIAL: SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO
CNPJ: 06.196.043/0001-70
AV. GETULIO VARGAS 498, CENTRO, ITAPORANGA - PB
CEP: 58780-000

MS KASA

RAZAO SOCIAL: MARCOS ALBERTO SATIRO NOBREGA FILHO ME
CNPJ: 18839573/0001-79
CENTRO, ITAPORANGA - PB
CEP: 58.780-000
À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 07 de Fevereiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:37A4D2CC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCATÁVEL E TÊXTIL DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

MERCADINHO SANTO ANTONIO
RAZÕ SOCIAL: ZEUGLES ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 08.824.755/0001-12
RUA TREZE DE MAIO, CENTRO, ITAPORANGA - PB
CEP: 58.780-000

MERCADINHO MOREIRA
RAZÃO SOCIAL: ELIZABETH DOS SANTOS MOREIRA
CNPJ: 06.339.234/0001-44
CENTRO, ITAPORANGA - PB
CEP: 58780-000

MERCADINHO SANTO ANTONIO
RAZÃO SOCIAL: SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO
CNPJ: 06.196.043/0001-70
AV. GETULIO VARGAS 498, CENTRO, ITAPORANGA - PB
CEP: 58780-000

MS KASA
RAZÕ SOCIAL: MARCOS ALBERTO SATIRO NOBREGA FILHO ME
CNPJ: 18839573/0001-79
CENTRO, ITAPORANGA - PB
CEP: 58.780-000

VALOR GLOBAL **R$ 47.205,15 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos)**

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 07 de Fevereiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:10D19FF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, FABRÍCIA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a matrícula nº. 3111.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga- PB, 03 de Março de 2017.

"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:44B87DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S OL V E:

Nomear RONAN KLOCKER GABARDO, JOÃO FIGUEIREDO ROSAS E VALDIR DA SILVA, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS locados à Prefeitura Municipal de Itaporanga(PB) e oferecer Pareceres e os respectivos Laudos.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de março de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:26FA5501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O LV E:

Exonerar, a pedido, JOSÉ DAMACIEUDO DE OLIVEIRA DANTAS, portador do RG. nº. 2717480–SSP/PB e CPF nº. 048.754.074-32, do cargo comissionado de ASSESSOR PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS – SÍMBOLO CC-5, lotado, no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de Março de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C3B94C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Nomear CÁSSIO ALBERTO PEREIRA ARRUDA, Assistente Administrativo(EFE)-ANI-NÍVEL I/CLA, matrícula nº. 4406, portador do RG nº. 3669899-SSDSPB e CPF nº. 093.224.114-06, para o cargo de Secretário da Comissão Permanente de Licitação-CPL, em substituição a EDGINALDO LIMA DE CALDAS SEGUNDO.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de março de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:9D135C6E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 012/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2017, de 02.01.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 05.01.2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Balduíno Guedes, 855, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **22.03.2017 às 09h00min (horário local)** para **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as necessidades da Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069.

Junco do Seridó-PB, 07 de Março de 2017.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:7E3D8629

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2017, de 02.01.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 05.01.2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Balduíno Guedes, 855, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **21.03.2017 às 09h00min (horário local)** para **Aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069.

Junco do Seridó-PB, 07 de Março de 2017.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:F6D197FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO Nº 052/2017 -
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: 001/2017

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO Nº 052/2017
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: 001/2017

AUTORIZO o pagamento abaixo especificado, cujo objeto é a INDENIZAÇÃO de DESPESAS POR RECONHECIMENTO DE DÍVIDA em favor de terceiro de boa-fé, o que se faz com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no 8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do referido diploma das licitações e contratos.

NOME DO CREDOR:
AUTO POSTO SERRA NEGRA
PREGÃO PRESENCIAL 00064/2015 - PROCESSO 126/2015
ENDEREÇO: RODOVIA PE KM-20 S/N – VILA IBIRANGA
VALOR: R$ 3.539,42 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais, quarenta e dois centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 07 de março de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:AA9591AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 51//2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA COSTA
CPF Nº: 872.595.244-72 – DAP: SDW0872595244720908111019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.235,00 (Quatro Mil e duzentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 15/02/2017 à 31/12/2017

Juripiranga, 15 de fevereiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E31912FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 52//2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: EDILENE PEREIRA DA COSTA
CPF Nº: 039.280.334-84 – DAP: SDW0088234844212606130808
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.235,00 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais)).
VIGÊNCIA: 15/02/2017 à 31/12/2017

Juripiranga, 15 de fevereiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3629CD07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 53//2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: ANDRÉ ROCHA DOURADO
CPF Nº: 088.234.844-21 – DAP: SDW0088234844126061308 08
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 8.550,00 (Oito Mil quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 15/02/2017 à 31/12/2017

Juripiranga, 15 de fevereiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:20B93223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 54//2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: JOSEFA LUZINETE FERREIRA DE FARIAS
CPF Nº: 135.752.794-20 – DAP: SDW0135752794200511130239
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais).
VIGÊNCIA: 15/02/2017 à 31/12/2017

Juripiranga, 15 de fevereiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B475529F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 55//2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: LUIZ GONÇALVES DE FARIAS FILHO
CPF Nº: 039.280.334-84 – DAP: SDW0039280334842303110214
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.870,00 (Quatro Mil oitocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 15/02/2017 à 31/12/2017

Juripiranga, 15 de fevereiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:28C9E618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 56//2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: WELLINGTON CARNEIRO DA SILVA
CPF Nº: 042.708.874-78 – DAP: SDW00427088747819041305 47
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três Mil e seiscentos Reais).
VIGÊNCIA: 15/02/2017 à 31/12/2017

Juripiranga, 15 de fevereiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3ABED766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 57/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: LAURISTON RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº: 759.930.314-68 – DAP: SDW02259004554531605110903
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três Mil e seiscentos Reais).
VIGÊNCIA: 15/02/2017 à 31/12/2017

Juripiranga, 15 de fevereiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5C3923BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00026/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00026/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00026/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Execução de serviços de transportes de crianças com deficiências especiais, acompanhadas dos pais, do Município de Juripiranga para a FUNAD na cidade de João Pessoa, com ida e retorno, na terças e quintas-feiras, em veículo tipo VAN, no dia 22/03/2017 às 8:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 21/03/2017.

Juripiranga(PB), 08 de março de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:966064D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2017

OBJETO: Aquisição de material de informática para atender várias Secretarias do Município.

ADJUDICO os itens: Item 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 19, 27, 28, 29, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 75, 83, 84 e 85 no valor total de R**$** 34.436,02 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos) para a empresa **NORDESTE REMANUFATURA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA LTDA-ME**- CNPJ N° 03.781.718/0001-50; os itens 03, 11, 12, 16, 17, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 43, 46, 47, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 70, 73, 76, 77, 78, 79 e 81, no valor total de R$27.534,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais), para a empresa **MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME** -CNPJ N° 14.402.647/0001-54, e os itens 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 74, 80 e 82, no valor total de R$12.485,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para a empresa **FERNANDA FERREIRA SOUZA AGRA-EPP (IMPRIMA RECARGA E INFORMATICA)**- CNPJ N° 10.140.642/0001-40, perfazendo o valor total de R$ 74.455,02 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Matinhas, 06 de Março de 2017.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 06 de Março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:701EA520

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N 00004/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO INJETAVEIS, CONTROLADOS E FARMACIA BÁSICA, MEDIANTE REQUISIÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email: pm.olivedos@uol.com.br
Edital: www.olivedos.pb.gov.br

Olivedos - PB, 08 de Março de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:0ADEBFA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 14:00 horas do dia 21 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email: pm.olivedos@uol.com.br
Edital: www.olivedos.pb.gov.br

Olivedos - PB, 08 de Março de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:3C66CA32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSORIOS PARA FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email: pm.olivedos@uol.com.br
Edital: www.olivedos.pb.gov.br

Olivedos - PB, 08 de Março de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:936DAB0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 10:30 horas do dia 22 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO, CAFÉ DA MANHÃ E JANTAR), DESTINADO A ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email: pm.olivedos@uol.com.br
Edital: www.olivedos.pb.gov.br

Olivedos - PB, 08 de Março de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:4F59C5D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2017 - GAPRE

Portaria nº 037/2017, de 08 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, Sr, José de Deus Aníbal Leonardo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 118/2011, de 19 de outubro de 2011 e o resultado do Concurso Público nº 001/2014, para preenchimento de cargos efetivos, resolve:

Art. 1º Nomear **MARCONI OLIVEIRA DE ALMEIDA** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CÓDIGO SEAU-101**, integrante do quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Olivedos, com lotação na Secretaria da Educação, o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2015, e resultado homologado em 28/07/2015.

Parágrafo único. O Secretário da pasta acima designará o servidor para sua unidade de trabalho, conforme a necessidade do serviço público municipal e as atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e lavrem-se os respectivos termos.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, em 08 de março de 2017.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:53529D86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2017 – DISPENSA N° 002/2017

A Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB, através da CPL, comunica a quem interessar possa o ocorrido nos seguintes processos licitatórios:

Processo Administrativo n° 005/2017 – Dispensa n° 002/2017. Objeto: *Aquisição imediata e urgente de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender ao Fundo Municipal de Saúde.* Contratado: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME (LB COMERCIO E SERVIÇO)**, CNPJ nº 19.463.977/0001-73, Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 050, Galpão, Planalto, São José do Egito/PE, CEP 56.700-000. **Valor da Contratação: R$ 14.031,50. Contrato nº 003/2017 em 03/03/2017**. Condições de Pagamento: imediata. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. **Autorização, Aprovação e Ratificação: 03.03.2017.** Quaisquer informações na sede da Prefeitura, situada na Praça Sérgio Dantas, nº 55, Centro, Ouro Velho/PB, CEP 58.560-000. Fone: (083) 3350-1098. CPL – **03/03/2017.**

ANTÔNIO HENRIQUE DE MENEZES NASCIMENTO.

NATALIA C. N. DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:6AFDFDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2017 – DISPENSA N° 003/2017

A Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB, através da CPL, comunica a quem interessar possa o ocorrido nos seguintes processos licitatórios:

Processo Administrativo n° 009/2017 – Dispensa n° 003/2017. Objeto: *Aquisição imediata e urgente de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender Prefeitura Municipal*. Contratado: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME (LB COMERCIO E SERVIÇO)**, CNPJ nº 19.463.977/0001-73, Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 050, Galpão, Planalto, São José do Egito/PE, CEP 56.700-000. **Valor da Contratação: R$ 71.924,60. Contrato nº 006/2017 em 03/03/2017**. Condições de Pagamento: imediata. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. **Autorização, Aprovação e Ratificação: 03.03.2017.** Quaisquer informações na sede da Prefeitura, situada na Praça Sérgio Dantas, nº 55, Centro, Ouro Velho/PB, CEP 58.560-000. Fone: (083) 3350-1098. CPL – **03/03/2017.**

ANTÔNIO HENRIQUE DE MENEZES NASCIMENTO.

NATALIA C. N. DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:3054607B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00120/2014.**
Fundamento Legal: **Tomada de Preços nº 00003/2014**
Contratante: **MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal.**
Contratado: **MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP.**
Objeto: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Nova Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00120/2014 para 10/04/2017.**
Assinatura: **08 de Fevereiro de 2017**.
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO.**

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:2EFC7892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **MAURÍCIO ESTELINO DANTAS**, matrícula nº 19, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 07/04/2017 a 01/01/2018.

Picuí-PB, 08 de março de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:9730B614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2017

Os Secretários Municipais de Administração e de Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer Complementar PMP/PJM/Nº 011/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical à servidora **ENALÍGIA FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 64873, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 2, Classe B, nível II, passando esta a ocupar a Classe C, nível II do cargo de Professor de Educação Básica 2 nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 08 de março de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:D85C0A61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2017

Os Secretários Municipais de Administração e de Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer Complementar PMP/PJM/Nº 019/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical à servidora **JOSILENE SOUTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 64779, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1, Classe B, nível II, passando esta a ocupar a Classe C, nível II do cargo de Professor de Educação Básica 1 nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 08 de março de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:611B2BC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2017

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer Complementar PMP/PJM/Nº 020/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical à servidora **SILVANA DOS SANTOS**, matrícula nº 65281, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1, Classe B, nível II, passando esta a ocupar a Classe C, nível II do cargo de Professor de Educação Básica 1 nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 08 de março de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:DD7E5A19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2017

Os Secretários Municipais de Administração e de Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer Complementar PMP/PJM/Nº 021/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical à servidora **IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS**, matrícula nº 65317, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1, Classe B, nível II, passando esta a ocupar a Classe C, nível II do cargo de Professor de Educação Básica 1 nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 08 de março de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:CE2CBB37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2017

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer Complementar PMP/PJM/Nº 022/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical à servidora **JOSEFA ERILENE DA COSTA SILVA**, matrícula nº 64913, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1, Classe B, nível II, passando esta a ocupar a Classe C, nível II do cargo de Professor de Educação Básica 1 nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 08 de março de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:D49D64C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios e Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 21/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 08 de março de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1E54E5A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de Santa Teresinha - PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 21/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 08 de março de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EE44E3D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

OBJETO: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Santa Teresinha - PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 21/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 08 de março de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:80FCF751

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2017

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 16:00 horas do dia 21/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 08 de março de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A25E1145

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - ME - R$ 9.294,00; D DE O BARBOSA - ME - R$ 9.480,00; HUMBERTO LIMA DA SILVA - EPP - R$ 118.354,50; PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R$ 360,00; ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP - R$ 17.039,00; SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R$ 82.888,30.

Sapé - PB, 14 de Fevereiro de 2017

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C80762CB

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2017.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde:
11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.2028.2084 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde 10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.2024.2087 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE 10.301.2024.2088 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.301.2025.2089 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.301.2026.2090 - Manter atividades de assistência farmacêutica 10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS 10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.2025.2110 - Manter atividades de Serviços de Atendimento Móvel Urgências - SAMU 10.302.2028.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.2028.2094 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa 10.302.2028.2107 - Manutenção do hospital 10.302.2028.2108 - Manter ações de serviços públicos de saúde - Convênio 10.305.2027.2096 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00012/2017 - 15.02.17 - HUMBERTO LIMA DA SILVA - EPP - R$ 118.354,50
CT Nº 00013/2017 - 15.02.17 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R$ 360,00
CT Nº 00014/2017 - 15.02.17 - ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP - R$ 17.039,00
CT Nº 00015/2017 - 15.02.17 - SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R$ 82.888,30

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:20BE0D4B

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R$ 705,00; D DE O BARBOSA - ME - R$ 540,00; JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - R$ 68.221,50; MAYER & GUIMARÃES LTDA - R$ 20.497,00; PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R$ 1.170,00; SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R$ 4.310,10.

Sapé - PB, 14 de Fevereiro de 2017

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E637D3C0

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2017.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde:
11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.2028.2084 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde 10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.2024.2087 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE 10.301.2024.2088 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.301.2025.2089 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.301.2026.2090 - Manter atividades de assistência farmacêutica 10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS 10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.2025.2110 - Manter atividades de Serviços de Atendimento Móvel Urgências - SAMU 10.302.2028.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.2028.2094 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa 10.302.2028.2107 - Manutenção do hospital 10.302.2028.2108 - Manter ações de serviços públicos de saúde - Convênio 10.305.2027.2096 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00016/2017 - 15.02.17 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R$ 705,00
CT Nº 00018/2017 - 15.02.17 - JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - R$ 68.221,50
CT Nº 00019/2017 - 15.02.17 - MAYER & GUIMARÃES LTDA - R$ 20.497,00
CT Nº 00020/2017 - 15.02.17 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R$ 1.170,00

CT Nº 00021/2017 - 15.02.17 - SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R$ 4.310,10

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:18E4DD8A

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R$ 1.881,00; JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - R$ 86.817,80; WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP - R$ 870,20.

Sapé - PB, 14 de Fevereiro de 2017

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:EC11EE9B

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2017.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde:
11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.2028.2084 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde 10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.2024.2087 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE 10.301.2024.2088 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.301.2025.2089 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.301.2026.2090 - Manter atividades de assistência farmacêutica 10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS 10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.2025.2110 - Manter atividades de Serviços de Atendimento Móvel Urgências - SAMU 10.302.2028.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.2028.2094 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa 10.302.2028.2107 - Manutenção do hospital 10.302.2028.2108 - Manter ações de serviços públicos de saúde - Convênio 10.305.2027.2096 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00022/2017 - 15.02.17 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R$ 1.881,00
CT Nº 00023/2017 - 15.02.17 - JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - R$ 86.817,80
CT Nº 00024/2017 - 15.02.17 - WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP - R$ 870,20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:30302C41

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Março de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de construção de uma ciclovia e passeio público, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 08 de Março de 2017

OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E16D1953

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 082/2016
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais noventa dias ao contrato original 082/2016 nos termos do art. 57,§ 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **LRM CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 15 de Dezembro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6562E5F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2017 SAPÉ, 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé;

RESOLVE:

Exonerar a senhora **DANIELI KARINE FRANÇA DA SILVA**, matrícula n.º 2121652, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Minervino Miranda, com código INEP 25090593, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 22 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 23 de Fevereiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A722064E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2017 SAPÉ, 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011;

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCONE PESSOA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 2072214, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Ramos Coutinho, com código INEP 25090607, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 22 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 23 de Fevereiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5C0FCF97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o edital de convocação de nº 008/2017, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 08 de março de 2017;

Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Alaide Gizelly de Freitas Facundes de Oliveira,** CPF/MF nº 013.968.654-11, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "**MÉDICO-PSF**", símbolo ASS-509, da Tabela V do Anexo I da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, por força de aprovação no**concurso público n.º 001/2016.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:ABBDFC49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **Luciano Marinho da Silva**, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Chefe do Setor de Terapias Ocupacionais**, símbolo CC-4, da Tabela II do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Parágrafo Único – para fins de adequação no disposto no caput deste artigo, fica exonerada a pedido, a **s**enhora **Jacinta de Fátima Mateus de Araújo**, nomeada pela Portaria nº. 026/2017, de 05 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:A2E75305

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 941.272,60; GILBRAN JOSE DA SILVA ME - ME - R$ 269.435,15; LARMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MED. HOSP. LTDA - R$ 822.091,20; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 639.015,00.

Soledade - PB, 07 de Março de 2017

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:A5AD7D96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2017

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – ME, estabelecida na Rua Everaldo Pereira da Silva, s/n – Pasto Novo – Marí – PB, CNPJ n.º 11.500.957/0001-13, pelo seu representante infra-assinado, Senhor ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA, CPF nº 062.097.884-83, residente a Rua Francisca Esmeralda, 226 – Centro – Marí – PB, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas e locação de sanitários químicos, para atender as diversas secretarias do Município de Juripiranga, abaixo especificados:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
01	**Limpeza de Fossas**, com caminhão de sucção à vácuo destinado a coleta de dejetos provenientes de fossas sépticas, com tanque de capacidade superior à 10.000 litros.	Carrada	300	480,00	144.000,00
02	**Sanitários químicos para portadores de necessidades especiais**, com as seguintes características: Fabricado em 100% de polietileno, mictório, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, teto translúcido, caixa de dejetos com capacidade para 200 litros, higienização diária por conta da empresa contratada e produto químicos adequados.	Diária	50	348,00	17.400,00
03	**Sanitários químicos Stand**, com as seguintes características: Fabricado em 100% polietileno, mictório, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, teto translúcido, caixa de dejetos com capacidade para 300 litros, higienização diária por conta da empresa contratada e produtos químicos adequados.	Diária	500	145,00	72.500,00
Total R$					236.900,00

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a execução, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 00011/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00011/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A execução do serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos dos serviços.
11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:

12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:
a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00011/2017 e a proposta da empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA classificada em 2º lugar no certame supra numerado.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 14 de fevereiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C4C2D3DD